



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 67/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de novembro de 2022 e registrado na Ata nº 435:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar totalmente o Plano de Ação, para o exercício de 2023, da Deliberação nº 051.2016 Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS, repasse Fundo a Fundo do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de novembro de 2022.



Denise do Rocio Grebos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº241/2022 - Data: de 29
de novembro de 2022.